



*Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços*

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 14h15min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços número 06/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão, localizada na Rua 21 de Abril, esquina com a Rua das Bandeiras, Lote 05 – Quadra 1626, no Bairro São Cristóvão, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Resultado de Habilitação, restaram habilitadas para o certame as proponentes **Cledenir Alves da Silva – Serviços Elétricos – EPP**, sem representante e **S J Prestação de Serviços Ltda**, sem representante. Ao analisar as propostas de preços, a Comissão constatou que a empresa **Cledenir Alves da Silva – Serviços Elétricos – EPP** apresentou em sua proposta o valor global de R\$ 50.566,73 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). Contudo, ao analisar a planilha orçamentária da empresa, a Comissão constatou que a proponente apresentou a planilha correspondente ao custo de R\$ 50.566,73 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) mais o anexo referente ao índice BDI de 25,0027% totalizando assim, o valor global de R\$ 63.209,79 (sessenta e três mil, duzentos e nove reais e setenta e nove centavos). Considerando que a planilha orçamentária consta todos os valores sendo eles com e sem BDI, a Comissão entende que houve um equívoco da empresa ao colocar em sua proposta, o valor de R\$ 50.566,73 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), uma vez que, os demais elementos comprovam que a proponente ofertou para o certame, o valor de R\$ 63.209,79 (sessenta e três mil, duzentos e nove reais e setenta e nove centavos), ficando portanto, CLASSIFICADA. A empresa **S J Prestação de Serviços Ltda** apresentou proposta com o valor de R\$ 58.562,05 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Considerando que a empresa apresentou proposta com validade de 60 dias; considerando que a empresa deixou de apresentar a folha de resumo e total; considerando tratar-se de erros materiais passíveis de correção, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações diligenciou com a proponente via e-mail, a qual manifestou-se que a proposta possui validade nos termos do Edital, ou seja, de (90 dias) e encaminhou as folhas faltantes, ficando, portanto, CLASSIFICADA. Assim, o Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: S J Prestação de Serviços Ltda** com o valor total de **R\$ 58.562,05 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)**. As propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05



dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das proponentes presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:**

*Thais Love –Presidente* Thais Love

*Jorge Eduardo Chioqueta - Membro* Jorge E Chioqueta

*Liciane Cristina Puttkamer - Membro* Liciane C. Puttkamer